

PROJETO DE LEI N.º 52/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

GERAL 294
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.27.21 Pag. 47
Data 03.03.2021

Altera A Lei Municipal nº. 4.194/2021 que autorizou à contratação temporária de Geólogo, com referência a carga horária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA-PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

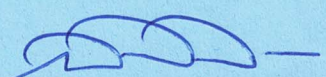
Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a proceder no aumento da carga horária do GEÓLOGO, estabelecida na Lei Municipal nº.4.194/2021 que previa carga horária de (20) vinte horas.

Art. 2.º O aumento da carga é demais (10) dez horas, dado a grande demanda de serviços, nesse setor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3.º A remuneração referente ao aumento da carga horária será demais R\$.1.424,36 (um mil quatrocentos e vinte quatro reais com trinta e seis centavos)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 26 DE MARÇO DE 2021.


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

A ORDEM DO DIA
Em 31/03/2021
Ana Paula Machado
Presidente

Gestão 2021-2024

APROVADO
Em 31/03/2021
Ana Paula Machado
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 30/03/2021
Ana Paula Machado
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 30/03/2021
Ana Paula Machado
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre o aumento de carga horária, com relação a contratação temporária de geólogo, que fora autorizada pela Lei Municipal nº.4.194/2021, visto que este profissional, seu contrato estabelece carga horária de 20 horas, sendo que está carga horária não permite o atendimento a grande demanda dos serviços.

Referimos que, o aumento da carga horária, em decorrência de que, aqueles serviços inerentes as atividades desenvolvidas pelo mencionado profissional necessitam de maior tempo, visto que, (20) vinte horas se tornaram insuficientes para a prestação dos serviços, em virtude do grande aumento que se verifica, sendo necessário o aumento da carga horária para que a administração preste seus serviços atinentes ao interesse público.

Informamos ao Ilustrados Vereadores, que, havendo aumento da carga horária, conseqüentemente haverá um acréscimo na remuneração para o valor de R\$.1.424,36 (um mil quatrocentos e vinte quatro reais com trinta e seis centavos).

Outrossim, nos termos das disposições legais pertinentes, segue inclusa ao presente projeto, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro nº. 12/2021 e a declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do LC 101/2000.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 26 DE
MARÇO DE 2021.



ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II**

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 12/2021, Contratação de mais 10 Horas semanais para Geólogo contratado para 20hs semanais, passando o salário mensal de R\$2.848,73 para R\$4.273,09 mensais pelo prazo de duração de seu contrato. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 12/2021.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 24 de Março de 2021.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Ordenadora de Despesa



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 12/2021

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Contratação de mais 10Horas semanais para **Geólogo** contratado para 20hs semanais, passando o salário mensal de R\$2.848,73 para R\$4.273,09 mensais pelo prazo de duração de seu contrato.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	05.00	05.01	122	0002	2.058	3.1.9.0.04.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2021		2022		2023	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 117.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 20.107,23	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 75.801,38	(+)	R\$ 9.152,41	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 20.707,82	(+)	R\$ 2.455,98	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 383,57	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 11.608,39	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -